



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA**

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 4.589/2012.**

**De 19 de junho de 2012**

**“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA  
FUNÇÃO DE CONTROLE INTERNO”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal  
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E**

**Art.1º** – Fica designada a Sra. **ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA**, titular do emprego público permanente de Escriuraria, atualmente designada para o cargo de Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para exercer a função de CONTROLE INTERNO, sem vencimentos, ficando responsável por fiscalizar e organizar todos os setores, dados de contabilidade, licitações, compras, recursos humanos, saúde, educação e patrimônio, para envio posterior ao Tribunal de Contas, de acordo com o Artigo 31 da Constituição Federal (PA 3962/2011).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de junho de 2012.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I